INJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\text{\te}\text{\t



ANO XVII– N°1405 Major Sales-RN, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.10.17.034
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 2022.09.05.033RP
Decreto no 298, de 24 outubro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.10.17.034

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 09 de novembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.17.034, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN - Fundo de Saúde do do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada da sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e

tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 24 de outubro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 21 de outubro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2022.09.05.033RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2022.09.05.033RP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial № 2022.09.05.033, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal № 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal № 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal № 8.666/93 e Resolução № 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: WELINGTON MOURA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no

ANO XVII – Edição N°1405, segunda- feira, 24 de outubro de 2022







JORNAL OFICIA

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob nº. 70.153.762/0001-03, inscrição estadual nº 20.069.565-7/RN, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 356, CEP nº 59.900-000, Centro, Pau dos Ferros/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0002, 0003, 0020, 0021, 0027, 0031, 0034, 0037, 0040, 0041, 0044, 0047, 0050, 0051, 0053, 0056, 0057, 0061, 0065, 0067, 0068, 0070, 0072, 0074, 0080, 0084, 0087, 0090, 0094, 0099, 0100, 0101, 0110, 0111, 0114, 0116, 0123, 0124, 0128, 0135, 0140, 0142, 0146, 00148, 0151, 0152, 0153, 0154, 0160, 0164, 0165, 0167, 0170, 0171, 0172, 0177, 0179, 0182, 0184, 0186, 0187, 0189, 0190, 0191, 0,192, 0194, 0196, 0199, 0202, 0204, 0207, 0209, 0213, 0215, 0222, 0223, 0229, 0234, 0235, 0239, 0245, 0246, 0248, 0252 e 0253, em disputa, totalizando a importância de R\$ 501.359,20 (Quinhentos e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em

DA LICITANTE VENCEDORA 02: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0019, 0022, 0026, 0028, 0030. 0032. 0036, 0039, 0042, 0046, 0049, 0052, 0055, 0058, 0059, 0062, 0064, 0066, 0069, 0075, 0077, 0078, 0079, 0081, 0088, 0095, 0097, 0102, 0103, 0105, 0107, 0109, 0112, 0113, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0125, 0126, 0129, 0130, 0131, 0133, 0134, 0137, 0139, 0141, 0143, 0144, 0145, 0147, 0156, 0157, 0161, 0163, 0174, 0175, 0176, 0178, 0180, 0185, 0195, 0198, 0200, 0201, 0203, 0205, 0208, 0210, 0212, 0214, 0216, 0218, 02019, 0220, 0221, 0224, 0225, 0227, 0228, 0232, 0233, 0237, 0238, 0240, 0241, 0243, 0244, 0247, 0249, 0250, 0251, 0254, 0255, 0256 e 0257, em disputa, totalizando a importância de R\$ 1.301.869,10 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta E Um Reais e Vinte Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 03: ALDEMÍ ROCHA FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.364.622/0001-80, Inscrição Estadual nº 20.485.362-1, com sede na Rua João André de Morais, nº 413, Centroo, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0004, 0005, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0023, 0024, 0025, 0033, 0043, 0054, 0060, 0063, 0073, 0076, 0082, 0086, 0091, 0092, 0093, 0096, 0098, 0104, 0106, 0108, 0115, 0138, 0149, 0158, 0159, 0162, 0166, 0173, 0181, 0183, 0197,

0206, 0211, 0217, 0226, 0230, 0231, 0236 e 0242 em disputa, totalizando a importância de R\$ 95.370,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 04: GOIAIS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, com sede na Rua 04, s/n, QD. 01, LT. 11, CEP № 75.387-590, PQ Cristo Redentor, Trindade/GO, sagrou-se vencedora dos itens 0006, 0029, 0035, 0038, 0045, 0048, 0071, 0083, 0085, 0089, 0122, 0127, 0132, 0136, 0150, 0155, 0168, 0169, 0188 e 0193, em disputa, totalizando a importância de R\$ 134.811,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 21 de outubro

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

GABINETE DS PREFEITA

Decreto no 298, de 24 outubro de 2022.

Transfere o Feriado do dia 28/10, dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei

Orgânica Municipal; Considerando que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";

Considerando que o dia 02 de novembro é dedicado nacionalmente a Finados;

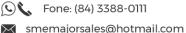
Considerando a proximidade das datas de feriados; Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servi-dores Públicos Municipais, transferir para o dia 14 de novembro a referida data comemorativa;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

ANO XVII – Edição N°1405, segunda- feira, 24 de outubro de 2022







INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Art. 1º Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022 o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", que seria gozado aos 28 de outubro de 2022.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde (Hospital e Maternidade "Mãe Tetê" mante-rão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2022.

Maria Ele Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com



ANO XVII – Edição N°1405, segunda- feira, 24 de outubro de 2022





